



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2854 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Parecer-AJAP (0671412) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0679165) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI-TJAM n.º 2022/000012706-00;

RESOLVE

CONSIDERAR designada a servidora **CAMILA MARIA DE OLIVEIRA BARAÚNA**, Assistente Judiciária deste Poder por ter exercido, em substituição, o cargo comissionado de Assessora de Juiz de Entrância Final – PJ-ASV da 3.ª Vara da Fazenda Pública, durante o impedimento do titular, o servidor **Iswar Vasconcellos Mendes Neto**, em razão de férias regulamentares, **no período de 03/05/2022 a 15/07/2022**, bem como remunerando-a pelo período de substituição superior a 30 (trinta) dias, não considerando como interrupção o final de semana (02 e 03/07/2022) e o ponto facultativo (04/07/2022).

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2855 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Parecer-AJAP (Doc.0684669) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0688614) exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000025831-00**,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, autorizando a contratação da empresa **TALENTOS DESIGN**, CNPJ n.º 17.207.460/0001-98, no valor total de **R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)** para aquisição de credencial de papel, canetas personalizadas e bloco de anotações, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 2856 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 09/08/2022 exarada no **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000003747-00** (Aposentadoria voluntária),

RESOLVE:

I – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o servidor **ENÉAS DA SILVA MAIA FILHO** por haver sido aposentado pelo Ato n.º 648/2022, de 24/08/2022 disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 29/08/2022.

II – AGRADECER os serviços prestados pelo supracitado servidor, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.